

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

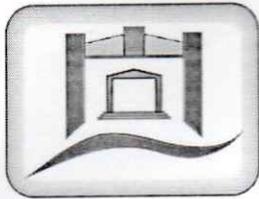
<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>151</u> / 2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, <b>Moésio Loiola de Melo</b> , com encaminhamento ao Secretário Municipal de Políticas para Educação, <b>Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2025  
AS 10:26hs  
Luana Guedes  
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 19 / 09 / 2025  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE POSSUAM ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL, VISANDO PROMOVER INCLUSÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE POSSUAM ALGUMA NECESSIDADE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**ESPECIAL, VISANDO PROMOVER INCLUSÃO E MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir a acessibilidade, a inclusão e o conforto dos estudantes com necessidades especiais matriculados na rede pública municipal de ensino. A aquisição de cadeiras e equipamentos adequados é essencial para que esses alunos possam participar de forma plena e efetiva das atividades escolares, respeitando suas particularidades e promovendo um ambiente escolar mais justo e acolhedor.

A Constituição Federal assegura o direito à educação para todos, sem discriminação, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade do poder público em adotar medidas que assegurem acessibilidade e igualdade de condições.

Dessa forma, a implementação desta medida representará um avanço significativo no processo educacional inclusivo, oferecendo condições adequadas de aprendizado e contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Diante da relevância, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, e caso aprovada, que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora do PT**

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 19/09/2025  
  
PRESIDENTE